

Indicação: 34 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, **solicitando a criação e implantação do Programa "Asfalto Rural"**, com o objetivo de viabilizar a pavimentação e manutenção das estradas vicinais do município.

Justificativa:

A infraestrutura viária rural é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de Chapadão do Sul. A pavimentação das estradas vicinais melhora a qualidade de vida dos produtores e moradores, facilita o escoamento da produção agropecuária, promove o acesso a serviços essenciais e reduz os custos logísticos e de transporte.

Chapadão do Sul possui uma **forte vocação agrícola** e é um dos principais polos produtivos do Mato Grosso do Sul. No entanto, **muitas vias rurais ainda são de terra**, o que compromete a mobilidade, principalmente em períodos chuvosos, impactando negativamente o transporte escolar, o atendimento médico e o tráfego de insumos e produtos agrícolas.

A criação do **Programa "Asfalto Rural"** permitirá a elaboração de um **planejamento contínuo e eficiente para a pavimentação e manutenção das estradas vicinais**, proporcionando:

- **Mais segurança e acessibilidade** para os moradores da zona rural;
- **Eficiência logística** para o transporte de insumos e escoamento da produção agrícola;
- **Valorização das propriedades rurais** e incentivo a novos investimentos;
- **Geração de empregos** no setor da construção civil e manutenção viária;
- **Redução de custos** para produtores e transportadores, melhorando a competitividade do agronegócio local.

Diante dos benefícios econômicos, sociais e ambientais, **essa iniciativa se mostra essencial e urgente para fortalecer a infraestrutura rural do município**, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para a população do campo.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1738835412